



DECRETO No:00711 /2011
 ABRE CREDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1131 / 2010

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
02.06.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0132.1070	Aquis. Veic/Equip/Mobil. S.Estradas	
4.4.90.52.02	295 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	6.000,00
	TOTAL:	R\$ 6.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
 Por Superavit Financeiro:

6.000,00 R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 3 DE NOVEMBRO DE 2011

FABIO ALVES COSTA FONSECA
 CPF: 045.570.456-26

Decreto, que Decreto 711/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Paguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 03 11 11

Carla B. 090.057.156-00
 DESIGNATÁRIA